ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GRADEAMENTO EM AÇO INOX COM CESTOS MÓVEIS PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO FLORIANÓPOLIS, RANCHO QUEIMADO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ E SÃO JOSÉ /SC

1. OBJETO

Esta Especificação Técnica visa estabelecer os principais parâmetros e características técnicas mínimas a serem consideradas para **Procedimento Licitatório** que terá como função a **Fabricação e Fornecimento de Trilhos, Cestos Móveis e Correntes, todas em aço inox, para montagem de sistemas de gradeamentos para Estações Elevatórias de Esgoto** dos municípios de Florianópolis e São José/SC**.**

2. ESPECIFICAÇÕES

Abaixo serão apresentadas as informações necessárias para o fornecimento das estruturas que irão compor os sistemas de gradeamento por cestos móveis:

- **Trilhos:**
  - Serão fornecidos em Aço Inox AISI 304 a partir de perfis de chapa dobrados tipo "U" com as dimensões de (50x25x3.00mm), tendo 6 metros de comprimento. Deverão apresentar a cada 1,5m um ponto para instalação de chumbadores para fixação nas paredes das estações elevatórias de esgoto, esses pontos deverão iniciar a 0,75m de cada extremidade;

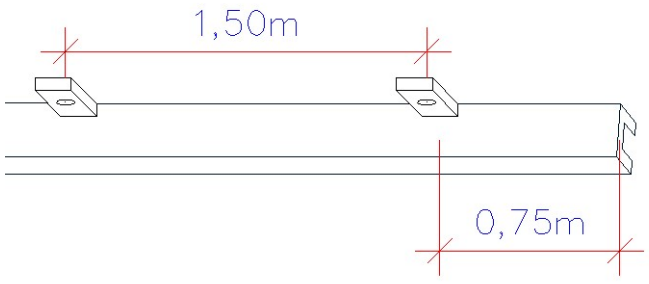


Imagem 1 – pontos para chumbamento dos trilhos

- **Cestos:**

- Terão o corpo em Aço Inox AISI 304 com barras chatas de 2 dimensões de 3/16” x 1” e 1/8” x 1”, e os cantos que passam pelos trilhos em barras chatas em “L” com 3/16” x 1”. Para maiores detalhes será necessário consultar os projetos no anexo A;
- Os cestos variarão de dimensões com base no diâmetro da tubulação ao qual serão instalados. Estão planejados cestos com 2 dimensões, conforme projetos encontrados no anexo A desta Especificação Técnica.

- **Correntes:**

As correntes deverão ser em aço inoxidável AISI 304, com diâmetro do elo de 4,8 mm (3/16”), apresentando resistência à tração mínima de 320 kgf e resistência à ruptura não inferior a 12,5 kN (1274 kgf).

A fixação das correntes ao cesto deverá ser realizada por meio de manilhas em aço inoxidável (conforme imagem 1). As manilhas devem permitir a conexão da corrente à barra fixa superior do cesto, possibilitando o seu içamento de forma segura.

Cada cesto fornecido deverá ser acompanhado de 2 (duas) manilhas em aço inoxidável, compatíveis com a capacidade de carga da corrente e adequadas para atravessar seus elos.



Imagem 2 – Manilha em aço inox para fixação da corrente ao cesto móvel

3. FORNECIMENTO

Os elementos poderão ser fornecidos de forma única, ou então em remessas mensais, até o limite de 120 (cento e vinte) dias. Os trilhos deverão ser enviados comprimentos de

8m, os cestos montados de forma separada dos trilhos e as correntes (5m cada) fixadas nos cestos.

4. LOCAL DE ENTREGA

Rua Quinze de Novembro, 230, Balneário, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88075-220.

Modalidade de Frete: CIF;



Imagem 3 – Localização da entrega dos materiais

5. QUANTIDADES

A proposta a ser apresentada precisará estar no formato abaixo e constar as seguintes quantidades:

	Local	Quant	Unidade
1	Trilhos	360	Metros
2	Corrente	225	Metros
3	Cestos Tipo 1*	40	Unidade
4	Cestos Tipo 2*	5	Unidade

*ver projetos anexos a este documento

6. PRAZO

O prazo para a **fornecimento** será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, e o prazo para a **vigência contratual** será de **210 (duzentos e dez) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7. PAGAMENTO

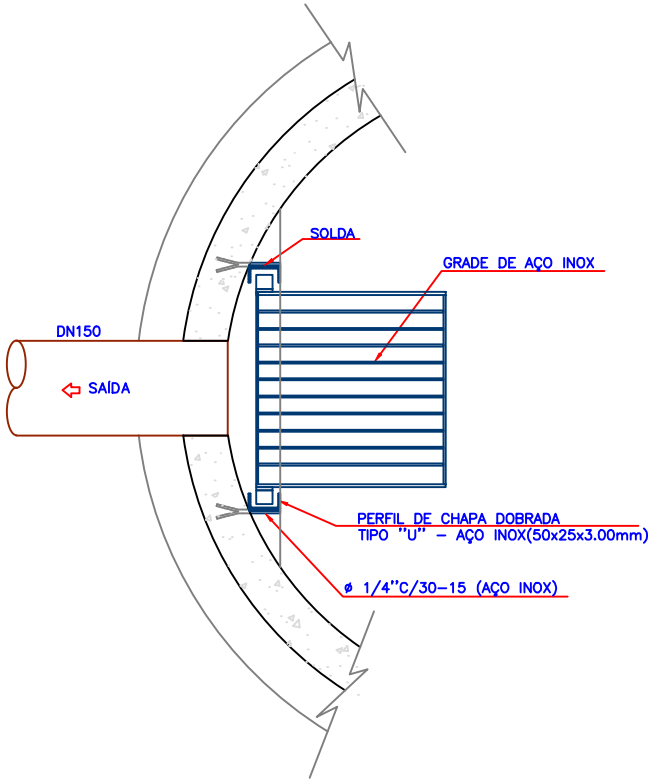
O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto e aceite da nota fiscal. Entregas parciais serão admitidas.

8. VALIDADE E GARANTIA

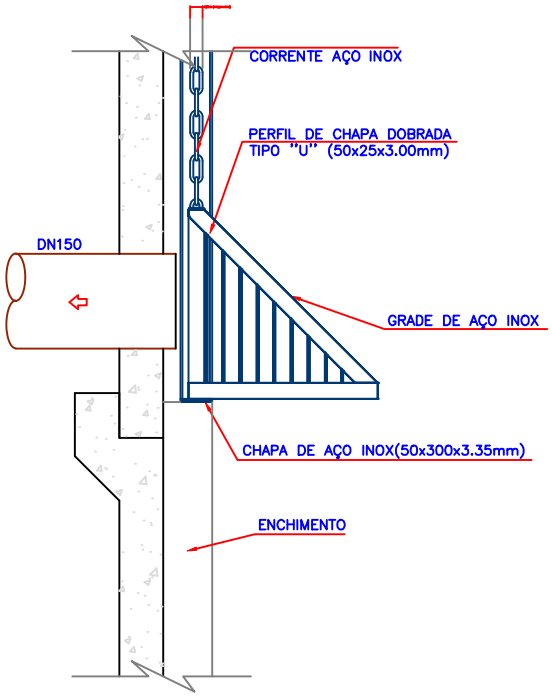
O proponente deverá apresentar claramente na proposta, garantias dos materiais ofertados, as quais não deverão ser inferiores a **12 meses** após a entrega e aceitação da CASAN. O fornecedor ficará responsável, no decorrer do prazo de garantia, por qualquer defeito de material e funcionamento dos produtos fornecidos, sem que isso acarrete custos adicionais à CASAN.

ANEXO A – PROJETOS

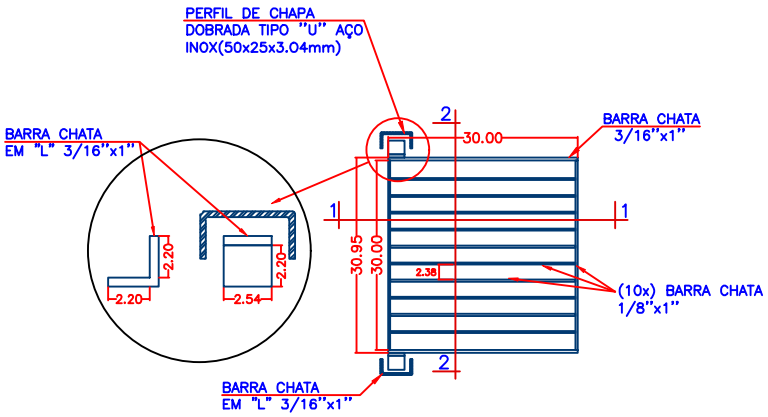
GRADE TIPO 1
REDES DN150, 200 E 250



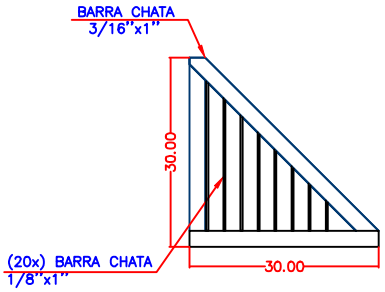
PLANTA BAIXA



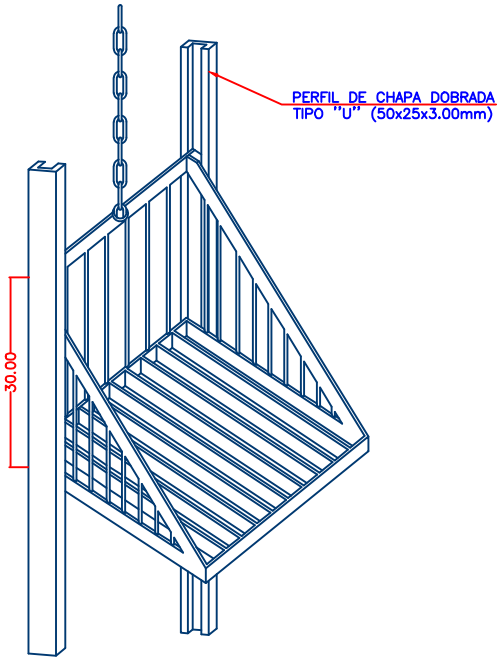
CORTE



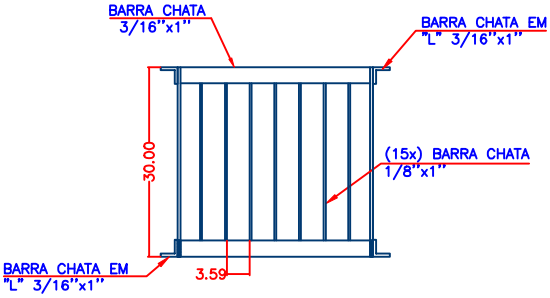
PLANTA



SECÇÃO 1-1

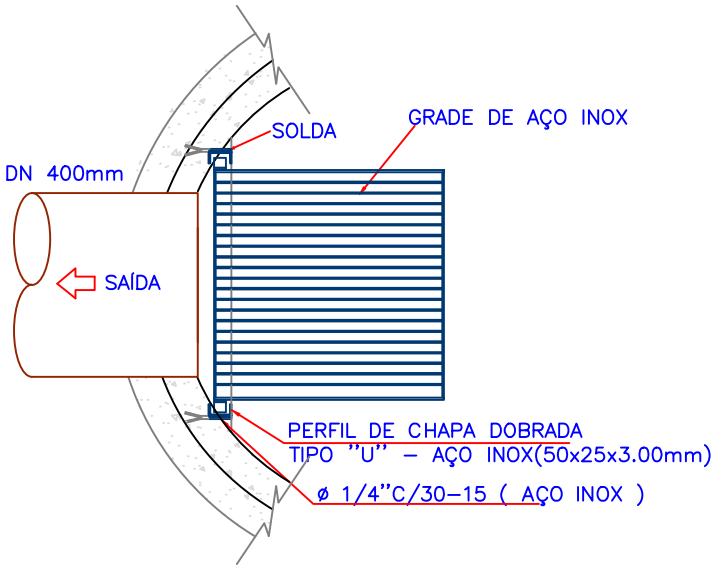


PERSPECTIVA

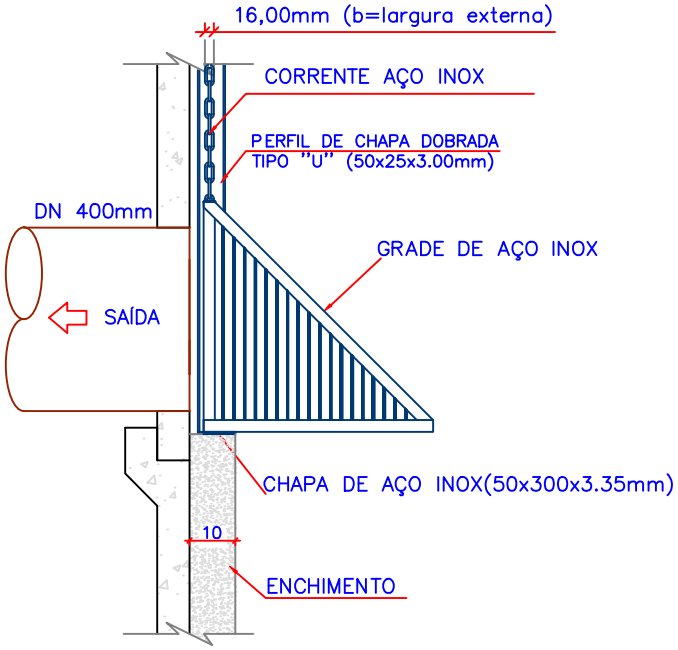


SECÇÃO 2-2

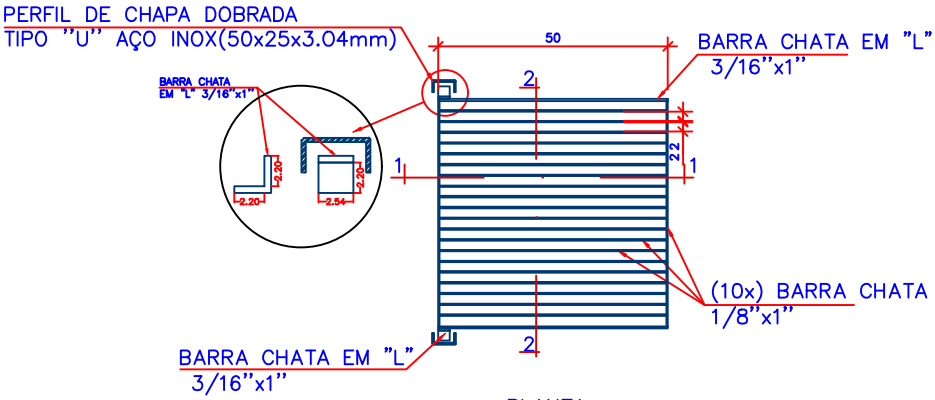
GRADE TIPO 2
REDES DN300, 350, 400 E 450



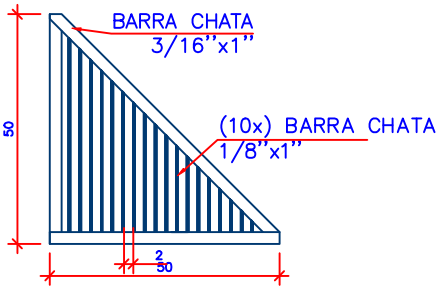
PLANTA BAIXA



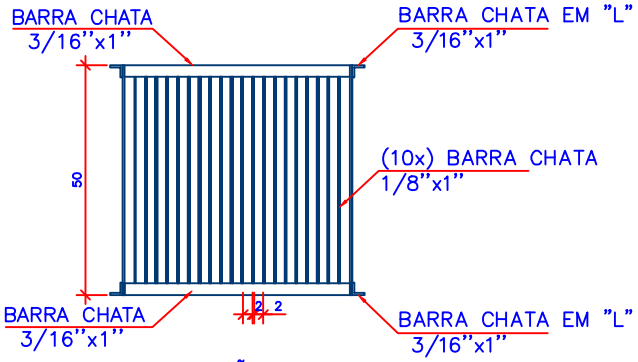
CORTE



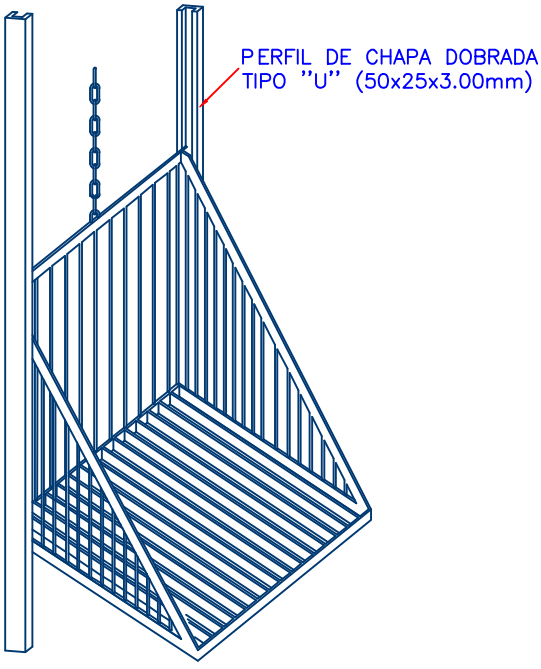
PLANTA



SECÇÃO 1–1



SECÇÃO 2–2



VISTA LATERAL